



CIA. DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM - CNPJ. 04.977.583/0001-66



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 Em Milhares de Reais (R\$)							
DESCRIÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL REALIZADO	SUBVENÇÃO PARA INVESTIM	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE PATRIMONIAL	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.19	35.000,00	29.437,56	798,05	-22.334,64	4.010.603,18	-117,82	4.018.386,32
Ajustes Exercícios Anteriores							0,00
Resultado do Exercício				821,30			821,30
Reversão Tributos Diferidos							0,00
Baixa de Bens Comercializados					-1.691,23		-1.691,23
SALDO EM 31.12.20	35.000,00	29.437,56	798,05	-21.513,34	4.008.911,95	-117,82	4.017.516,39

NOTA: As **Notas Explicativas** são Partes Integrantes das **Demonstrações Contábeis**.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DEZEMBRO DE 2020 e 2019 - NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM** é uma Sociedade de Economia Mista, instituída pela **Prefeitura Municipal de Belém** nos termos da Lei Municipal Nº 6.795, de 24 de abril de 1970, alterada pela Lei Municipal Nº 6.861, de 08 de fevereiro de 1971, regida pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Estatuto Social. A **Companhia** tem como objetivos regimentais a implementação da Política Municipal de Regularização Fundiária, por meio da administração dos bens dominiais e de uso especial do Município, assim como a elaboração e implementação de Programas e Projetos estratégicos e setoriais, voltados para o desenvolvimento do Município de Belém. **NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei Nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei Nº 11.941, de 27 de maio de 2009, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** **a) Disponível** - Registra os valores em Caixa e em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da **Companhia** e para os quais não haja restrições para uso imediato. As Aplicações Financeiras são de liquidez diária e controlada pela Sociedade para resgate imediato, às quais estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações reconhecidas até a data das demonstrações financeiras. Foram movimentadas 09 (nove) contas bancárias de aplicação até 31 de dezembro 2020, sendo que duas foram encerradas em novembro/2020, finalizando o exercício com sete contas. **b) Créditos a Receber** - Nas Contas Clientes são registrados o preço certo e ajustado pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, sendo dividido em parcelas iguais, mensais e sucessivas; Empregados registra adiantamento de auxílio doença e as despesas miúdas para pronto pagamento; Impostos e Contribuições a Recuperar registram Imposto de Renda retido na fonte sobre as aplicações financeiras e sobre os serviços prestados pela **Companhia** para Pessoas Jurídicas e Contribuições COFINS/PASEP, relativo ao Regime não Cumulativo, para o exercício 2021 providenciaremos ações junto aos bancos com a finalidade de recebermos os devidos créditos, como também evitar a cobrança do Imposto de Renda retido na fonte sobre as aplicações financeiras. **c) Estoques** - Os Estoques estão representados por materiais de consumo e expediente e são avaliados pelo custo de aquisição que é inferior ao valor de mercado. A **CODEM** possui um Sistema de Controle de Estoque, denominado Sistema de Controle de Almoxarifado - SISCAL, que realiza o acompanhamento mensal de entrada e saída de material com a realização das respectivas baixas por consumo pela contabilidade, conforme estabelece o Art. 106 da Lei Nº 4.320/64, com as movimentações, conforme demonstrado a seguir: em milhares de reais R\$

estoques	saldo inicial	devedor	credor	saldo final	variação %
almoxarifado	20,38	22,99	11,55	31,83	0,06
material de conservação e limpeza	0,03	9,64	1,35	8,32	27,12
material de expediente	20,35	13,35	10,20	23,51	0,01

d) Despesas Antecipadas - Registra os valores pagos a título de prêmios de seguro. As despesas relacionadas a esta conta são contabilizadas no período em que ocorrem em observância ao Regime de Competência. **e) Créditos a Receber Clientes** - Registra os valores a receber realizáveis a Longo Prazo referentes aos processos de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda. **f) Bens a Comercializar** - A partir de 11 de janeiro de 2003, a **Companhia** passou a efetuar seus registros contábeis nos casos de Compra e Venda, Resgate e Direito de Superfície, em conformidade com o atual Código Civil Lei Nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002. Em atendimento à Recomendação do CPC 27 foi realizada, no Exercício 2010, avaliação de imóveis de propriedade da **CODEM**, atualizando seus ativos a valores justos, em especial grandes áreas de terrenos existentes na Área Metropolitana de Belém, através de Laudo Técnico de Comissão de Avaliação, nomeada em Assembléia Geral Extra-ordinária, de 29 de abril de 2010, conforme saldo apresentado na Conta Bens a Comercializar Ajuste Patrimonial, apresentados a seguir: em milhares de reais R\$.

BENS A COMERCIALIZAR	SALDO INICIAL	DEVE DOR	CRED OR	SALDO FINAL	VARIAÇÃO %
BENS A COMERCIALIZAR	5.309,28	0	0	5.309,28	0,00
BENS A COMERCIALIZAR AJUSTE PATRIMONIAL	6.053.986,59	0	1.691,23	6.052.295,36	0,02793

Valores em milhares de Reais (R\$)

Conforme demonstrado, a **CODEM** realizou a venda de **R\$ 1.691.228,84** (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), no Exercício de 2020, referentes aos processos de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda. **g) Investimento**- A conta de participações permanentes em outras sociedades registra investimento na Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, no valor de R\$ 2.251.612,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e doze reais), que representa 48% do total investido. Essa participação em outras sociedades tiveram como base a Resolução Nº 010/2014; e considerados os teores do Ofício Nº 224/2014 da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (CINBESA), do Parecer Jurídico Nº 015/2014 da Assessoria Jurídica da Presidência, do Ofício 4.CT.CODEM.PR Nº 780/2014, do Parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJ Nº 519/2014, da Autorização do Senhor Prefeito nos autos do Processo Nº 519/2014 e da Decisão Nº 4.451, tomada em reunião no 16 de setembro de 2014. **h) Imobilizado** - Os Bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição. A Depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil dos bens.

Contas	Tx %	2020		2019	
		Custo milhares de R\$	Depreciação milhares de R\$	Valor Líquido milhares de R\$	valor Líquido milhares de R\$
Edifícios para Uso	4	1.536,54	(604,34)	932,20	993,66
Máquinas e Equipamentos	10	187,32	(171,09)	16,22	44,95
Móveis e Utensílios	10	721,33	(388,22)	333,11	248,79
Computadores e Periféricos	20	499,87	(339,54)	160,33	0,1
Equipamentos Eletrônicos	10	870,15	(869,41)	0,74	2,60
Imóveis	-	2.702,89	-	2.702,89	2.702,89
Ajuste Patrimonial S/ Terrenos	-	7.358,48	-	7.358,48	7.358,48
Imóveis Edificados	4	2.401,60	(1.402,90)	998,69	2.401,60
Ajuste Patrimonial de Imóveis	4	2.564,27	(1.013,68)	1.550,59	1.653,16
Ajuste Patrimonial de Bens Imóveis	-	15.134,67	-	15.134,67	15.134,67
TOTAL		33.977,13	(4.789,19)	29.187,94	30.640,72

- **Edifícios para Uso**, localizados na Avenida Nazaré Nº 708, compõe-se de dois Prédios: Solar Barão do Guamá e o Edifício Engenheiro Roberto de La Roque Soares. O custo original era de R\$ 1.536.544,56 com o correspondente ajuste patrimonial de Imóveis de **R\$2.564.275,03**, validado por meio da aprovação da Ata da 60ª Assembléia Geral Extraordinária da **Companhia**, realizada em 11 de junho de 2010. - **Máquinas e Equipamentos**, o saldo inicial era de R\$ 187.316,06 permanecendo em **R\$ 187.316,06**, pois não houve nenhuma aquisição em 2020. - **Móveis e Utensílios**, cujo saldo inicial aponta o valor de R\$ 598.828,58 e **R\$ 721.333,58** para o final, justifica-se pela aquisição de